



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO PARÁ
MANIFESTO NUCRESS REGIÃO GUAMÁ 2023
ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DO GUAMÁ

As eleições acontecerão nos 17 municípios da área de abrangência do NUCRESS GUAMÁ: Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia.

O NUCRESS GUAMÁ, vem manifestar publicamente a necessidade de Assistentes Sociais e sociedade da Região do NUCRESS GUAMÁ, conhecerem a importância e o papel de Conselheiras/os Tutelares em todo o Brasil.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são atribuições do Conselho Tutelar e, portanto, das/os membras/os que o compõem: atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados; a/o conselheira/o tutelar é responsável por promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis; prover orientação, apoio e acompanhamento temporários às famílias. Dentre outras competências (MDHC, 2023).

No dia 1º de outubro de 2023, a sociedade é convidada a ir às urnas escolher as/os novas/os conselheiras/os tutelares (essa será a primeira eleição unificada em todos os municípios do país) e o NUCRESS GUAMÁ convida as/os Assistentes Sociais e demais profissionais que trabalham na promoção e defesa dos direitos humanos a envidarem esforços na divulgação, junto ao seu público atendido, sobre a importância das escolhas e votação do processo eleitoral. Incentivando que sejam realizadas escolhas em candidatas/os que possam fortalecer a preservação da Democracia e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como a importância de candidatas/os compromissadas/os com o enfrentamento a todo tipo de violência (física, psicológica, sexual, racial, religiosa, etc.).

Por fim, destacamos que durante a campanha as/os candidatas/os à eleição para o Conselho Tutelar são veementemente proibidas/os de receberem favorecimento por qualquer autoridade pública ou utilização em benefício próprio de espaço, equipamento ou serviços da administração pública.

Castanhal, 21 de setembro de 2023.

NUCRESS GUAMÁ

CRESS 1ª Região Pará